

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

da 13ª Série da 1ª Emissão de CRI

TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS
IMOBILIARIOS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Investidores
TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da da 13ª Série da 1ª Emissão de CRI da TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA, localizada na Rua Apeninos 222, 3º Andar CJ 3002, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 11.716.471/0001-17.

OBJETO SOCIAL

A TRX Securitizadora S.A., tem como objeto social, conforme seu estatuto a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	16I0881660/AMBEV EMBU
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/13
Valor Total da Emissão	68.308.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	68.308
Forma	ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/09/2016
Data de Vencimento	17/09/2031
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	7.1. Os CRI serão subscritos e integralizados na forma da Cláusula 7.1.1. abaixo, sendo admitido, inclusive, ágio ou deságio no momento da subscrição. O preço de integralização será correspondente ao valor nominal unitário dos CRI na Data de Emissão, acrescido da Atualização Monetária e dos Juros, conforme Cláusula 4.1.10 acima, calculados pro rata die, desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização, e reduzido de eventuais amortizações que possam vir a ocorrer durante esse período.
	7.1.1. A integralização dos CRI será realizada em moeda corrente nacional, à vista, na data de subscrição, pelo Preço de Integralização, conforme previsto neste Termo.
	7.2. A integralização dos CRI será realizada via CETIP.
Remuneração	IPCA + 6,1533% a.a.
Data de Integralização	15/09/2016
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para o pagamento do Valor da Cessão na forma da Cláusula 2.3 do Contrato de Cessão.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos do Termo de Securitização/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

POSIÇÃO DO CRI

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	68.308
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	68.308
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	68.308
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	68.308
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	68.308

GARANTIA

Conforme previsto na Cláusula 4.4 do Termo de Securitização, a seguir, a Alienação Fiduciária do Imóvel foi devidamente registrada nas Matrículas dos imóveis que integram a definição de "Imóvel", dentro do prazo estabelecido na Cláusula 3.12 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças" celebrado em 15 de setembro de 2016.

4.4 Garantias: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, será constituída pela Cedente a Alienação Fiduciária de Imóvel.

4.4.1. Conforme previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, é de conhecimento da Securitizadora e dos Titulares de CRI a intenção da Cedente de promover o desmembramento/remembramento das matrículas do Imóvel para individualização da matrícula correspondente à área do Empreendimento ("Matrícula Individualizada"). Por esta razão, após a abertura da Matrícula Individualizada, a Cedente e a Securitizadora concordaram que a Alienação Fiduciária de Imóvel deverá ser transferida para tal matrícula, mantendo-se as áreas relativas às demais matrículas livres e desembaraçadas de tal gravame, observado o disposto abaixo.

4.4.1.1. A abertura da Matrícula Individualizada, incluindo todos os procedimentos de desmembramento/remembramento das matrículas do Imóvel necessários para tanto dependerá da entrega pela Cedente à Emissora de laudo de avaliação elaborado por qualquer uma das empresas especializadas listadas na Cláusula 4.1.1(d) do Contrato de Cessão em data não inferior a 6 (seis) meses de sua apresentação, indicando que o valor de mercado atribuído à área correspondente à Matrícula Individualizada é, no mínimo, igual ao saldo devedor dos CRI atualizado monetariamente e acrescido dos juros, até a data de apresentação do laudo em questão.

4.4.1.2. Os procedimentos acima previstos independem da aprovação prévia dos Titulares dos CRI, que desde já declaram seu conhecimento e concordância com o disposto nesta Cláusula 4.4.1 e seguintes.

LASTRO

Créditos Imobiliários no valor de 103.448.383,20 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), em 15 de setembro de 2016, correspondente à totalidade do valor do aluguel, nos termos do 2º Aditamento ao Contrato de Locação, devido pela Devedora à Cedente, incluindo os acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades e eventuais indenizações e/ou direitos de regresso, garantias, reembolso de despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos no Contrato de Locação, exceção feita aos valores pagos (i) a título de ocupação parcial do Empreendimento antes da Data de Conclusão da Obra, nos termos da Cláusula 3.8 do Contrato de Locação e da Cláusula 1.3.1(i) do Terceiro Aditamento; ou (ii) em virtude de eventual expansão do Empreendimento realizada nos termos da Cláusula 4.4, 4.5 e 4.6 do Contrato de Locação.

AMORTIZAÇÃO

2- Pagamentos Programados TS - R\$/título

Os valores a seguir são referenciados à Data de Emissão e serão atualizados monetariamente conforme estabelecido no Termo de Securitização

N	Data de Apuração	Data de Pagamento	Saldo R\$	Dias Úteis	Juros 6,1533%	Amortização R\$	TA %	PMT R\$
0	15/09/2016		1.000,00000000					
1	14/10/2016	18/10/2016	996,33690420	20	4,75046099	3,66309580	0,36630958%	8,41355679
2	14/11/2016	17/11/2016	992,65640699	20	4,73305960	3,68049721	0,36940288%	8,41355681
3	14/12/2016	16/12/2016	989,19479215	21	4,95194192	3,46161484	0,34872236%	8,41355676
4	16/01/2017	18/01/2017	986,18715924	23	5,40592382	3,00763291	0,30404860%	8,41355673
5	14/02/2017	16/02/2017	982,69327210	21	4,91966959	3,49388714	0,35428236%	8,41355673
6	14/03/2017	16/03/2017	978,48014038	18	4,20042510	4,21313172	0,42873314%	8,41355682
7	17/04/2017	19/04/2017	975,41395212	23	5,34736852	3,06618826	0,31336234%	8,41355678
8	15/05/2017	17/05/2017	971,16970567	18	4,16931037	4,24424645	0,43512259%	8,41355682
9	14/06/2017	19/06/2017	967,83220727	22	5,07605834	3,33749840	0,34365759%	8,41355674
10	14/07/2017	18/07/2017	964,24675498	21	4,82810452	3,58545229	0,37046218%	8,41355681
11	14/08/2017	16/08/2017	960,64341645	21	4,81021821	3,60333853	0,37369465%	8,41355674
12	14/09/2017	18/09/2017	957,25089971	22	5,02104009	3,39251674	0,35315047%	8,41355683
13	16/10/2017	18/10/2017	953,61266177	21	4,77531886	3,63823794	0,38007151%	8,41355680
14	14/11/2017	17/11/2017	949,72920476	20	4,53009975	3,88345701	0,40723631%	8,41355676
15	14/12/2017	18/12/2017	946,05344427	21	4,73779631	3,67576049	0,38703248%	8,41355680
16	15/01/2018	17/01/2018	942,13407749	20	4,49418999	3,91936678	0,41428598%	8,41355677
17	14/02/2018	16/02/2018	938,19609187	20	4,47557119	3,93798562	0,41798569%	8,41355681
18	14/03/2018	16/03/2018	934,23939903	20	4,45686394	3,95669284	0,42173410%	8,41355678
19	16/04/2018	18/04/2018	930,70887518	22	4,88303297	3,53052385	0,37790355%	8,41355682
20	14/05/2018	16/05/2018	926,49505194	19	4,19973352	4,21382324	0,45275417%	8,41355676
21	14/06/2018	18/06/2018	922,92405039	22	4,84255523	3,57100155	0,38543126%	8,41355678
22	16/07/2018	18/07/2018	919,33438409	22	4,82389051	3,58966630	0,38894493%	8,41355681
23	14/08/2018	16/08/2018	915,50699675	21	4,58616944	3,82738734	0,41632157%	8,41355678
24	14/09/2018	18/09/2018	911,87856339	22	4,78512344	3,62843336	0,39633049%	8,41355680
25	15/10/2018	17/10/2018	907,79685014	20	4,33184355	4,08171325	0,44761588%	8,41355680
26	14/11/2018	19/11/2018	903,91190693	21	4,52861357	3,88494321	0,42795293%	8,41355678
27	14/12/2018	18/12/2018	900,00758338	21	4,50923324	3,90432355	0,43193629%	8,41355679
28	14/01/2019	16/01/2019	895,65522348	19	4,06119691	4,35235990	0,48359147%	8,41355681
29	14/02/2019	18/02/2019	892,13639922	23	4,89473250	3,51882426	0,39287710%	8,41355676
30	14/03/2019	18/03/2019	887,53619111	18	3,81334871	4,60020811	0,51563955%	8,41355682
31	15/04/2019	17/04/2019	883,76156147	22	4,63892712	3,77462964	0,42529304%	8,41355676
32	14/05/2019	16/05/2019	879,33589303	19	3,98788832	4,42566844	0,50077630%	8,41355676
33	14/06/2019	18/06/2019	875,72788404	23	4,80554779	3,60800899	0,41031067%	8,41355678
34	15/07/2019	17/07/2019	871,47443842	20	4,16011115	4,25344562	0,48570403%	8,41355677
35	14/08/2019	16/08/2019	867,61585803	22	4,55497640	3,85858039	0,44276461%	8,41355679
36	16/09/2019	18/09/2019	863,94379937	23	4,74149810	3,67205866	0,42323554%	8,41355676
37	14/10/2019	16/10/2019	859,63437392	20	4,10413132	4,30942545	0,49880854%	8,41355677
38	14/11/2019	19/11/2019	855,91869658	23	4,69787950	3,71567734	0,43223927%	8,41355684
39	16/12/2019	18/12/2019	851,77495529	21	4,26981546	4,14374129	0,48412791%	8,41355675
40	14/01/2020	16/01/2020	847,20495038	19	3,84355186	4,57000491	0,53652727%	8,41355677
41	14/02/2020	18/02/2020	843,42134663	23	4,62995302	3,78360375	0,44659840%	8,41355677

42	16/03/2020	18/03/2020	838,81364684	19	3,80585701	4,60769979	0,54631055%	8,41355680
43	14/04/2020	16/04/2020	834,38484156	20	3,98475151	4,42880528	0,52798441%	8,41355679
44	14/05/2020	18/05/2020	829,93499737	20	3,96371264	4,44984419	0,53330837%	8,41355683
45	15/06/2020	17/06/2020	825,66163435	21	4,14019380	4,27336302	0,51490334%	8,41355682
46	14/07/2020	16/07/2020	821,36695338	21	4,11887581	4,29468097	0,52015024%	8,41355678
47	14/08/2020	18/08/2020	817,44214561	23	4,48874904	3,92480777	0,47783853%	8,41355681
48	14/09/2020	16/09/2020	812,91181585	20	3,88322703	4,53032976	0,55420800%	8,41355679
49	14/10/2020	16/10/2020	808,55353141	21	4,05527237	4,35828444	0,53613250%	8,41355681
50	16/11/2020	18/11/2020	804,36607933	22	4,22610474	4,18745208	0,51789423%	8,41355682
51	14/12/2020	16/12/2020	799,77363220	20	3,82110968	4,59244713	0,57093993%	8,41355681
52	14/01/2021	18/01/2021	795,34980696	21	3,98973154	4,42382524	0,55313467%	8,41355678
53	17/02/2021	19/02/2021	791,09334239	22	4,15709221	4,25646457	0,53516887%	8,41355678
54	15/03/2021	17/03/2021	786,06123577	18	3,38145017	5,03210662	0,63609518%	8,41355679
55	14/04/2021	16/04/2021	781,56900515	21	3,92132621	4,49223062	0,57148609%	8,41355683
56	14/05/2021	18/05/2021	777,05436473	21	3,89891638	4,51464042	0,57763811%	8,41355680
57	14/06/2021	16/06/2021	772,33217436	20	3,69136645	4,72219037	0,60770399%	8,41355682
58	14/07/2021	16/07/2021	767,95540246	22	4,03678487	4,37677190	0,56669553%	8,41355677
59	16/08/2021	18/08/2021	763,73870196	23	4,19685630	4,21670050	0,54908143%	8,41355680
60	14/09/2021	16/09/2021	758,95325609	20	3,62811091	4,78544587	0,62658156%	8,41355678
N	Data de	Data de	Saldo	Dias Juros	Amortização	TA	PMT	
	Apuração	Pagamento	R\$	Úteis	6,1533%	R\$	%	R\$
61	14/10/2021	18/10/2021	754,32579529	21	3,78609599	4,62746080	0,60971618%	8,41355679
62	16/11/2021	18/11/2021	749,67525004	21	3,76301155	4,65054525	0,61651680%	8,41355680
63	14/12/2021	16/12/2021	744,82299626	20	3,56130303	4,85225378	0,64724743%	8,41355681
64	14/01/2022	18/01/2022	740,47987774	23	4,07043830	4,34311852	0,58310747%	8,41355682
65	14/02/2022	16/02/2022	735,76026108	21	3,69394014	4,71961666	0,63737271%	8,41355680
66	14/03/2022	16/03/2022	730,49163865	18	3,14493439	5,26862243	0,71607869%	8,41355682
67	14/04/2022	19/04/2022	726,07019966	23	3,99211781	4,42143899	0,60526894%	8,41355680
68	16/05/2022	18/05/2022	721,10581099	20	3,44916816	4,96438867	0,68373398%	8,41355683
69	14/06/2022	17/06/2022	716,28954528	21	3,59729114	4,81626571	0,66790000%	8,41355685
70	14/07/2022	18/07/2022	711,44925328	21	3,57326483	4,84029200	0,67574517%	8,41355683
71	15/08/2022	17/08/2022	706,75426171	22	3,71856525	4,69499157	0,65991939%	8,41355682
72	14/09/2022	16/09/2022	701,86640225	21	3,52569734	4,88785946	0,69159250%	8,41355680
73	14/10/2022	18/10/2022	696,95415932	21	3,50131388	4,91224293	0,69988290%	8,41355681
74	14/11/2022	17/11/2022	691,85145607	20	3,31085355	5,10270325	0,73214331%	8,41355680
75	14/12/2022	16/12/2022	686,88925279	21	3,45135356	4,96220328	0,71723536%	8,41355684
76	16/01/2023	18/01/2023	682,22952785	23	3,75383190	4,65972494	0,67838082%	8,41355684
77	14/02/2023	16/02/2023	677,21932487	21	3,40335384	5,01020298	0,73438671%	8,41355682
78	14/03/2023	16/03/2023	671,70047498	18	2,89470695	5,51884989	0,81492800%	8,41355684
79	14/04/2023	18/04/2023	666,79772657	22	3,51080844	4,90274841	0,72990099%	8,41355685
80	15/05/2023	17/05/2023	661,39302981	19	3,00886006	5,40469676	0,81054517%	8,41355682
81	14/06/2023	16/06/2023	656,27888235	21	3,29940939	5,11414746	0,77323879%	8,41355685
82	14/07/2023	18/07/2023	651,29552920	22	3,43020367	4,98335315	0,75933468%	8,41355682
83	14/08/2023	16/08/2023	646,13100960	21	3,24903724	5,16451960	0,79296101%	8,41355684
84	14/09/2023	18/09/2023	641,09461610	22	3,37716331	5,03639350	0,77946940%	8,41355681
85	16/10/2023	18/10/2023	635,87920851	21	3,19814921	5,21540759	0,81351605%	8,41355680
86	14/11/2023	17/11/2023	630,48637106	20	3,02071938	5,39283745	0,84809149%	8,41355683
87	14/12/2023	18/12/2023	625,21804340	21	3,14522917	5,26832766	0,83559739%	8,41355683
88	15/01/2024	17/01/2024	619,77456050	20	2,97007393	5,44348290	0,87065352%	8,41355683

89	14/02/2024	16/02/2024	614,30521853	20	2,94421487	5,46934197	0,88247281%	8,41355684
90	14/03/2024	18/03/2024	608,95616997	21	3,06450826	5,34904856	0,87074770%	8,41355682
91	15/04/2024	17/04/2024	603,58043729	21	3,03782413	5,37573268	0,88277826%	8,41355681
92	14/05/2024	16/05/2024	598,03416575	20	2,86728532	5,54627154	0,91889518%	8,41355686
93	14/06/2024	18/06/2024	592,74638217	22	3,12577328	5,28778358	0,88419423%	8,41355686
94	15/07/2024	17/07/2024	587,28978571	21	2,95696037	5,45659646	0,92056175%	8,41355683
95	14/08/2024	16/08/2024	581,94584397	22	3,06961512	5,34394174	0,90993269%	8,41355686
96	16/09/2024	18/09/2024	576,71260606	23	3,18031890	5,23323791	0,89926545%	8,41355681
97	14/10/2024	16/10/2024	571,03869995	20	2,73965074	5,67390611	0,98383598%	8,41355685
98	14/11/2024	19/11/2024	565,74585474	23	3,12071164	5,29284521	0,92688030%	8,41355685
99	16/12/2024	18/12/2024	560,15456408	21	2,82226619	5,59129066	0,98830431%	8,41355685
100	14/01/2025	16/01/2025	554,26865038	19	2,52764313	5,88591370	1,05076600%	8,41355683
101	14/02/2025	18/02/2025	548,88415731	23	3,02906376	5,38449307	0,97145907%	8,41355683
102	14/03/2025	18/03/2025	542,81675144	18	2,34615099	6,06740587	1,10540736%	8,41355686
103	14/04/2025	16/04/2025	537,11107723	21	2,70788261	5,70567421	1,05112346%	8,41355682
104	14/05/2025	16/05/2025	531,12118201	19	2,42366163	5,98989522	1,11520605%	8,41355685
105	16/06/2025	18/06/2025	525,61018859	23	2,90256345	5,51099342	1,03761507%	8,41355687
106	14/07/2025	16/07/2025	519,56839672	19	2,37176499	6,04179187	1,14948150%	8,41355686
107	14/08/2025	18/08/2025	513,99426766	23	2,83942777	5,57412906	1,07283836%	8,41355683
108	15/09/2025	17/09/2025	508,26722881	22	2,68651799	5,72703885	1,11422232%	8,41355684
109	14/10/2025	16/10/2025	502,38920167	21	2,53552969	5,87802714	1,15648360%	8,41355683
110	14/11/2025	18/11/2025	496,72118873	23	2,74554392	5,66801294	1,12821154%	8,41355686
111	15/12/2025	17/12/2025	490,78556326	21	2,47793140	5,93562547	1,19496120%	8,41355687
112	14/01/2026	16/01/2026	484,70346411	20	2,33145767	6,08209915	1,23925796%	8,41355682
113	18/02/2026	20/02/2026	478,93879910	23	2,64889182	5,76466501	1,18931789%	8,41355683
114	16/03/2026	18/03/2026	472,57241872	18	2,04717648	6,36638038	1,32926804%	8,41355686
115	14/04/2026	16/04/2026	466,40379872	20	2,24493684	6,16862000	1,30532798%	8,41355684
116	14/05/2026	18/05/2026	460,20587492	20	2,21563305	6,19792380	1,32887507%	8,41355685
117	15/06/2026	17/06/2026	454,08809002	21	2,29577198	6,11778490	1,32935828%	8,41355688
118	14/07/2026	16/07/2026	447,93978610	21	2,26525294	6,14830392	1,35398925%	8,41355686
119	14/08/2026	18/08/2026	441,97420852	23	2,44797928	5,96557758	1,33178114%	8,41355686
120	14/09/2026	16/09/2026	435,66023291	20	2,09958124	6,31397561	1,42858463%	8,41355685
N	Data de Apuração	Data de Pagamento	Saldo R\$	Dias Úteis	Juros 6,1533%	Amortização R\$	TA %	PMT R\$
121	14/10/2026	16/10/2026	429,42000024	21	2,17332418	6,24023267	1,43236224%	8,41355685
122	16/11/2026	18/11/2026	423,25091306	22	2,24446969	6,16908718	1,43660919%	8,41355687
123	14/12/2026	16/12/2026	416,84799315	20	2,01063695	6,40291991	1,51279530%	8,41355686
124	14/01/2027	18/01/2027	410,51391420	21	2,07947789	6,33407895	1,51951768%	8,41355684
125	15/02/2027	17/02/2027	404,05048769	20	1,95013033	6,46342651	1,57447197%	8,41355684
126	15/03/2027	17/03/2027	397,55635690	20	1,91942608	6,49413079	1,60725726%	8,41355687
127	14/04/2027	16/04/2027	391,12604015	21	1,98324010	6,43031675	1,61746043%	8,41355685
128	14/05/2027	18/05/2027	384,66364525	21	1,95116197	6,46239490	1,65225381%	8,41355687
129	14/06/2027	16/06/2027	378,07741801	20	1,82732964	6,58622724	1,71220424%	8,41355688
130	14/07/2027	16/07/2027	371,63997616	22	1,97611501	6,43744185	1,70267822%	8,41355686
131	16/08/2027	18/08/2027	365,25742211	23	2,03100280	6,38255405	1,71740245%	8,41355685
132	14/09/2027	16/09/2027	358,57900639	20	1,73514113	6,67841572	1,82841342%	8,41355685
133	14/10/2027	18/10/2027	351,95424814	21	1,78879862	6,62475825	1,84750310%	8,41355687
134	16/11/2027	18/11/2027	345,29644177	21	1,75575051	6,65780637	1,89166814%	8,41355688
135	14/12/2027	16/12/2027	338,52320218	20	1,64031728	6,77323959	1,96157237%	8,41355687

136	14/01/2028	18/01/2028	331,95966580	23	1,85002049	6,56353638	1,93887342%	8,41355687
137	14/02/2028	16/02/2028	325,20211496	21	1,65600602	6,75755084	2,03565419%	8,41355686
138	14/03/2028	16/03/2028	318,25600107	19	1,46744299	6,94611389	2,13593749%	8,41355688
139	17/04/2028	19/04/2028	311,58170496	23	1,73926077	6,67429611	2,09714698%	8,41355688
140	15/05/2028	17/05/2028	304,49997325	18	1,33182515	7,08173171	2,27283297%	8,41355686
141	14/06/2028	19/06/2028	297,67796070	22	1,59154432	6,82201255	2,24039841%	8,41355687
142	14/07/2028	18/07/2028	290,74939296	21	1,48498913	6,92856774	2,32753803%	8,41355687
143	14/08/2028	16/08/2028	283,78626151	21	1,45042544	6,96313145	2,39489114%	8,41355689
144	14/09/2028	18/09/2028	276,85598363	22	1,48327899	6,93027788	2,44207660%	8,41355687
145	16/10/2028	18/10/2028	269,82354386	21	1,38111711	7,03243977	2,54010756%	8,41355688
146	14/11/2028	17/11/2028	262,69177321	20	1,28178622	7,13177065	2,64312393%	8,41355687
147	14/12/2028	18/12/2028	255,58867420	21	1,31045787	7,10309901	2,70396706%	8,41355688
148	15/01/2029	17/01/2029	248,38928134	20	1,21416402	7,19939286	2,81678869%	8,41355688
149	14/02/2029	16/02/2029	241,15568805	20	1,17996359	7,23359329	2,91220026%	8,41355688
150	14/03/2029	16/03/2029	233,88773185	20	1,14560069	7,26795620	3,01380252%	8,41355689
151	16/04/2029	18/04/2029	226,69664697	22	1,22247200	7,19108488	3,07458832%	8,41355688
152	14/05/2029	16/05/2029	219,30603670	19	1,02294662	7,39061027	3,26013215%	8,41355689
153	14/06/2029	18/06/2029	212,03873697	22	1,14625716	7,26729973	3,31377095%	8,41355689
154	16/07/2029	18/07/2029	204,73345290	22	1,10827283	7,30528407	3,44525919%	8,41355690
155	14/08/2029	16/08/2029	197,34122440	21	1,02132838	7,39222850	3,61065981%	8,41355688
156	14/09/2029	18/09/2029	189,95912015	22	1,03145265	7,38210425	3,74078162%	8,41355690
157	15/10/2029	17/10/2029	182,44795665	20	0,90239339	7,51116350	3,95409470%	8,41355689
158	14/11/2029	19/11/2029	174,94455525	21	0,91015549	7,50340140	4,11262562%	8,41355689
159	14/12/2029	18/12/2029	167,40372256	21	0,87272420	7,54083269	4,31041291%	8,41355689
160	14/01/2030	16/01/2030	159,74555872	19	0,75539305	7,65816384	4,57466759%	8,41355689
161	14/02/2030	18/02/2030	152,20500715	23	0,87300532	7,54055157	4,72035131%	8,41355689
162	14/03/2030	18/03/2030	144,44203548	18	0,65058523	7,76297167	5,10033922%	8,41355690
163	15/04/2030	17/04/2030	136,78344055	22	0,75496197	7,65859493	5,30219261%	8,41355690
164	14/05/2030	16/05/2030	128,98710565	19	0,61722200	7,79633490	5,69976517%	8,41355690
165	14/06/2030	18/06/2030	121,27845993	23	0,70491117	7,70864572	5,97629173%	8,41355689
166	15/07/2030	17/07/2030	113,44103162	20	0,57612859	7,83742831	6,46234156%	8,41355690
167	14/08/2030	16/08/2030	105,62040229	22	0,59292757	7,82062933	6,89400407%	8,41355690
168	16/09/2030	18/09/2030	97,78405814	23	0,57721275	7,83634415	7,41934701%	8,41355690
169	14/10/2030	16/10/2030	89,83502058	20	0,46451935	7,94903756	8,12917536%	8,41355691
170	14/11/2030	19/11/2030	81,91240972	23	0,49094605	7,92261086	8,81906723%	8,41355691
171	16/12/2030	18/12/2030	73,90747909	21	0,40862628	8,00493063	9,77254932%	8,41355691
172	14/01/2031	16/01/2031	65,82742251	19	0,33350033	8,08005658	10,93266431%	8,41355691
173	14/02/2031	18/02/2031	57,77361075	23	0,35974515	8,05381176	12,23473662%	8,41355691
174	14/03/2031	18/03/2031	49,60700141	18	0,24694757	8,16660934	14,13553565%	8,41355691
175	14/04/2031	16/04/2031	41,42910062	20	0,23565612	8,17790079	16,48537619%	8,41355691
176	14/05/2031	16/05/2031	33,21235102	20	0,19680732	8,21674960	19,83328018%	8,41355692
177	16/06/2031	18/06/2031	24,97238665	22	0,17359255	8,23996437	24,80994003%	8,41355692
178	14/07/2031	16/07/2031	16,67746007	20	0,11863034	8,29492658	33,21639496%	8,41355692
179	14/08/2031	18/08/2031	8,35504503	23	0,09114188	8,32241504	49,90217341%	8,41355692
180	15/09/2031	17/09/2031	0,00000000	22	0,04366970	8,35504503	100,00000000%	8,39871473

REMUNERAÇÃO

2- Pagamentos Programados TS - R\$/título

Os valores a seguir são referenciados à Data de Emissão e serão atualizados monetariamente conforme estabelecido no Termo de Securitização

N	Data de Apuração	Data de Pagamento	Saldo R\$	Dias Úteis	Juros 6,1533%	Amortização R\$	TA %	PMT R\$
0	15/09/2016		1.000,00000000					
1	14/10/2016	18/10/2016	996,33690420	20	4,75046099	3,66309580	0,36630958%	8,41355679
2	14/11/2016	17/11/2016	992,65640699	20	4,73305960	3,68049721	0,36940288%	8,41355681
3	14/12/2016	16/12/2016	989,19479215	21	4,95194192	3,46161484	0,34872236%	8,41355676
4	16/01/2017	18/01/2017	986,18715924	23	5,40592382	3,00763291	0,30404860%	8,41355673
5	14/02/2017	16/02/2017	982,69327210	21	4,91966959	3,49388714	0,35428236%	8,41355673
6	14/03/2017	16/03/2017	978,48014038	18	4,20042510	4,21313172	0,42873314%	8,41355682
7	17/04/2017	19/04/2017	975,41395212	23	5,34736852	3,06618826	0,31336234%	8,41355678
8	15/05/2017	17/05/2017	971,16970567	18	4,16931037	4,24424645	0,43512259%	8,41355682
9	14/06/2017	19/06/2017	967,83220727	22	5,07605834	3,33749840	0,34365759%	8,41355674
10	14/07/2017	18/07/2017	964,24675498	21	4,82810452	3,58545229	0,37046218%	8,41355681
11	14/08/2017	16/08/2017	960,64341645	21	4,81021821	3,60333853	0,37369465%	8,41355674
12	14/09/2017	18/09/2017	957,25089971	22	5,02104009	3,39251674	0,35315047%	8,41355683
13	16/10/2017	18/10/2017	953,61266177	21	4,77531886	3,63823794	0,38007151%	8,41355680
14	14/11/2017	17/11/2017	949,72920476	20	4,53009975	3,88345701	0,40723631%	8,41355676
15	14/12/2017	18/12/2017	946,05344427	21	4,73779631	3,67576049	0,38703248%	8,41355680
16	15/01/2018	17/01/2018	942,13407749	20	4,49418999	3,91936678	0,41428598%	8,41355677
17	14/02/2018	16/02/2018	938,19609187	20	4,47557119	3,93798562	0,41798569%	8,41355681
18	14/03/2018	16/03/2018	934,23939903	20	4,45686394	3,95669284	0,42173410%	8,41355678
19	16/04/2018	18/04/2018	930,70887518	22	4,88303297	3,53052385	0,37790355%	8,41355682
20	14/05/2018	16/05/2018	926,49505194	19	4,19973352	4,21382324	0,45275417%	8,41355676
21	14/06/2018	18/06/2018	922,92405039	22	4,84255523	3,57100155	0,38543126%	8,41355678
22	16/07/2018	18/07/2018	919,33438409	22	4,82389051	3,58966630	0,38894493%	8,41355681
23	14/08/2018	16/08/2018	915,50699675	21	4,58616944	3,82738734	0,41632157%	8,41355678
24	14/09/2018	18/09/2018	911,87856339	22	4,78512344	3,62843336	0,39633049%	8,41355680
25	15/10/2018	17/10/2018	907,79685014	20	4,33184355	4,08171325	0,44761588%	8,41355680
26	14/11/2018	19/11/2018	903,91190693	21	4,52861357	3,88494321	0,42795293%	8,41355678
27	14/12/2018	18/12/2018	900,00758338	21	4,50923324	3,90432355	0,43193629%	8,41355679
28	14/01/2019	16/01/2019	895,65522348	19	4,06119691	4,35235990	0,48359147%	8,41355681
29	14/02/2019	18/02/2019	892,13639922	23	4,89473250	3,51882426	0,39287710%	8,41355676
30	14/03/2019	18/03/2019	887,53619111	18	3,81334871	4,60020811	0,51563955%	8,41355682
31	15/04/2019	17/04/2019	883,76156147	22	4,63892712	3,77462964	0,42529304%	8,41355676
32	14/05/2019	16/05/2019	879,33589303	19	3,98788832	4,42566844	0,50077630%	8,41355676
33	14/06/2019	18/06/2019	875,72788404	23	4,80554779	3,60800899	0,41031067%	8,41355678
34	15/07/2019	17/07/2019	871,47443842	20	4,16011115	4,25344562	0,48570403%	8,41355677
35	14/08/2019	16/08/2019	867,61585803	22	4,55497640	3,85858039	0,44276461%	8,41355679
36	16/09/2019	18/09/2019	863,94379937	23	4,74149810	3,67205866	0,42323554%	8,41355676
37	14/10/2019	16/10/2019	859,63437392	20	4,10413132	4,30942545	0,49880854%	8,41355677
38	14/11/2019	19/11/2019	855,91869658	23	4,69787950	3,71567734	0,43223927%	8,41355684
39	16/12/2019	18/12/2019	851,77495529	21	4,26981546	4,14374129	0,48412791%	8,41355675
40	14/01/2020	16/01/2020	847,20495038	19	3,84355186	4,57000491	0,53652727%	8,41355677
41	14/02/2020	18/02/2020	843,42134663	23	4,62995302	3,78360375	0,44659840%	8,41355677
42	16/03/2020	18/03/2020	838,81364684	19	3,80585701	4,60769979	0,54631055%	8,41355680
43	14/04/2020	16/04/2020	834,38484156	20	3,98475151	4,42880528	0,52798441%	8,41355679

44	14/05/2020	18/05/2020	829,93499737	20	3,96371264	4,44984419	0,53330837%	8,41355683
45	15/06/2020	17/06/2020	825,66163435	21	4,14019380	4,27336302	0,51490334%	8,41355682
46	14/07/2020	16/07/2020	821,36695338	21	4,11887581	4,29468097	0,52015024%	8,41355678
47	14/08/2020	18/08/2020	817,44214561	23	4,48874904	3,92480777	0,47783853%	8,41355681
48	14/09/2020	16/09/2020	812,91181585	20	3,88322703	4,53032976	0,55420800%	8,41355679
49	14/10/2020	16/10/2020	808,55353141	21	4,05527237	4,35828444	0,53613250%	8,41355681
50	16/11/2020	18/11/2020	804,36607933	22	4,22610474	4,18745208	0,51789423%	8,41355682
51	14/12/2020	16/12/2020	799,77363220	20	3,82110968	4,59244713	0,57093993%	8,41355681
52	14/01/2021	18/01/2021	795,34980696	21	3,98973154	4,42382524	0,55313467%	8,41355678
53	17/02/2021	19/02/2021	791,09334239	22	4,15709221	4,25646457	0,53516887%	8,41355678
54	15/03/2021	17/03/2021	786,06123577	18	3,38145017	5,03210662	0,63609518%	8,41355679
55	14/04/2021	16/04/2021	781,56900515	21	3,92132621	4,49223062	0,57148609%	8,41355683
56	14/05/2021	18/05/2021	777,05436473	21	3,89891638	4,51464042	0,57763811%	8,41355680
57	14/06/2021	16/06/2021	772,33217436	20	3,69136645	4,72219037	0,60770399%	8,41355682
58	14/07/2021	16/07/2021	767,95540246	22	4,03678487	4,37677190	0,56669553%	8,41355677
59	16/08/2021	18/08/2021	763,73870196	23	4,19685630	4,21670050	0,54908143%	8,41355680
60	14/09/2021	16/09/2021	758,95325609	20	3,62811091	4,78544587	0,62658156%	8,41355678
N	Data de Apuração	Data de Pagamento	Saldo R\$	Dias Úteis	Juros 6,1533%	Amortização R\$	TA %	PMT R\$
61	14/10/2021	18/10/2021	754,32579529	21	3,78609599	4,62746080	0,60971618%	8,41355679
62	16/11/2021	18/11/2021	749,67525004	21	3,76301155	4,65054525	0,61651680%	8,41355680
63	14/12/2021	16/12/2021	744,82299626	20	3,56130303	4,85225378	0,64724743%	8,41355681
64	14/01/2022	18/01/2022	740,47987774	23	4,07043830	4,34311852	0,58310747%	8,41355682
65	14/02/2022	16/02/2022	735,76026108	21	3,69394014	4,71961666	0,63737271%	8,41355680
66	14/03/2022	16/03/2022	730,49163865	18	3,14493439	5,26862243	0,71607869%	8,41355682
67	14/04/2022	19/04/2022	726,07019966	23	3,99211781	4,42143899	0,60526894%	8,41355680
68	16/05/2022	18/05/2022	721,10581099	20	3,44916816	4,96438867	0,68373398%	8,41355683
69	14/06/2022	17/06/2022	716,28954528	21	3,59729114	4,81626571	0,66790000%	8,41355685
70	14/07/2022	18/07/2022	711,44925328	21	3,57326483	4,84029200	0,67574517%	8,41355683
71	15/08/2022	17/08/2022	706,75426171	22	3,71856525	4,69499157	0,65991939%	8,41355682
72	14/09/2022	16/09/2022	701,86640225	21	3,52569734	4,88785946	0,69159250%	8,41355680
73	14/10/2022	18/10/2022	696,95415932	21	3,50131388	4,91224293	0,69988290%	8,41355681
74	14/11/2022	17/11/2022	691,85145607	20	3,31085355	5,10270325	0,73214331%	8,41355680
75	14/12/2022	16/12/2022	686,88925279	21	3,45135356	4,96220328	0,71723536%	8,41355684
76	16/01/2023	18/01/2023	682,22952785	23	3,75383190	4,65972494	0,67838082%	8,41355684
77	14/02/2023	16/02/2023	677,21932487	21	3,40335384	5,01020298	0,73438671%	8,41355682
78	14/03/2023	16/03/2023	671,70047498	18	2,89470695	5,51884989	0,81492800%	8,41355684
79	14/04/2023	18/04/2023	666,79772657	22	3,51080844	4,90274841	0,72990099%	8,41355685
80	15/05/2023	17/05/2023	661,39302981	19	3,00886006	5,40469676	0,81054517%	8,41355682
81	14/06/2023	16/06/2023	656,27888235	21	3,29940939	5,11414746	0,77323879%	8,41355685
82	14/07/2023	18/07/2023	651,29552920	22	3,43020367	4,98335315	0,75933468%	8,41355682
83	14/08/2023	16/08/2023	646,13100960	21	3,24903724	5,16451960	0,79296101%	8,41355684
84	14/09/2023	18/09/2023	641,09461610	22	3,37716331	5,03639350	0,77946940%	8,41355681
85	16/10/2023	18/10/2023	635,87920851	21	3,19814921	5,21540759	0,81351605%	8,41355680
86	14/11/2023	17/11/2023	630,48637106	20	3,02071938	5,39283745	0,84809149%	8,41355683
87	14/12/2023	18/12/2023	625,21804340	21	3,14522917	5,26832766	0,83559739%	8,41355683
88	15/01/2024	17/01/2024	619,77456050	20	2,97007393	5,44348290	0,87065352%	8,41355683
89	14/02/2024	16/02/2024	614,30521853	20	2,94421487	5,46934197	0,88247281%	8,41355684
90	14/03/2024	18/03/2024	608,95616997	21	3,06450826	5,34904856	0,87074770%	8,41355682

91	15/04/2024	17/04/2024	603,58043729	21	3,03782413	5,37573268	0,88277826%	8,41355681
92	14/05/2024	16/05/2024	598,03416575	20	2,86728532	5,54627154	0,91889518%	8,41355686
93	14/06/2024	18/06/2024	592,74638217	22	3,12577328	5,28778358	0,88419423%	8,41355686
94	15/07/2024	17/07/2024	587,28978571	21	2,95696037	5,45659646	0,92056175%	8,41355683
95	14/08/2024	16/08/2024	581,94584397	22	3,06961512	5,34394174	0,90993269%	8,41355686
96	16/09/2024	18/09/2024	576,71260606	23	3,18031890	5,23323791	0,89926545%	8,41355681
97	14/10/2024	16/10/2024	571,03869995	20	2,73965074	5,67390611	0,98383598%	8,41355685
98	14/11/2024	19/11/2024	565,74585474	23	3,12071164	5,29284521	0,92688030%	8,41355685
99	16/12/2024	18/12/2024	560,15456408	21	2,82226619	5,59129066	0,98830431%	8,41355685
100	14/01/2025	16/01/2025	554,26865038	19	2,52764313	5,88591370	1,05076600%	8,41355683
101	14/02/2025	18/02/2025	548,88415731	23	3,02906376	5,38449307	0,97145907%	8,41355683
102	14/03/2025	18/03/2025	542,81675144	18	2,34615099	6,06740587	1,10540736%	8,41355686
103	14/04/2025	16/04/2025	537,11107723	21	2,70788261	5,70567421	1,05112346%	8,41355682
104	14/05/2025	16/05/2025	531,12118201	19	2,42366163	5,98989522	1,11520605%	8,41355685
105	16/06/2025	18/06/2025	525,61018859	23	2,90256345	5,51099342	1,03761507%	8,41355687
106	14/07/2025	16/07/2025	519,56839672	19	2,37176499	6,04179187	1,14948150%	8,41355686
107	14/08/2025	18/08/2025	513,99426766	23	2,83942777	5,57412906	1,07283836%	8,41355683
108	15/09/2025	17/09/2025	508,26722881	22	2,68651799	5,72703885	1,11422232%	8,41355684
109	14/10/2025	16/10/2025	502,38920167	21	2,53552969	5,87802714	1,15648360%	8,41355683
110	14/11/2025	18/11/2025	496,72118873	23	2,74554392	5,66801294	1,12821154%	8,41355686
111	15/12/2025	17/12/2025	490,78556326	21	2,47793140	5,93562547	1,19496120%	8,41355687
112	14/01/2026	16/01/2026	484,70346411	20	2,33145767	6,08209915	1,23925796%	8,41355682
113	18/02/2026	20/02/2026	478,93879910	23	2,64889182	5,76466501	1,18931789%	8,41355683
114	16/03/2026	18/03/2026	472,57241872	18	2,04717648	6,36638038	1,32926804%	8,41355686
115	14/04/2026	16/04/2026	466,40379872	20	2,24493684	6,16862000	1,30532798%	8,41355684
116	14/05/2026	18/05/2026	460,20587492	20	2,21563305	6,19792380	1,32887507%	8,41355685
117	15/06/2026	17/06/2026	454,08809002	21	2,29577198	6,11778490	1,32935828%	8,41355688
118	14/07/2026	16/07/2026	447,93978610	21	2,26525294	6,14830392	1,35398925%	8,41355686
119	14/08/2026	18/08/2026	441,97420852	23	2,44797928	5,96557758	1,33178114%	8,41355686
120	14/09/2026	16/09/2026	435,66023291	20	2,09958124	6,31397561	1,42858463%	8,41355685
N	Data de Apuração	Data de Pagamento	Saldo R\$	Dias Úteis	Juros 6,1533%	Amortização R\$	TA %	PMT R\$
121	14/10/2026	16/10/2026	429,42000024	21	2,17332418	6,24023267	1,43236224%	8,41355685
122	16/11/2026	18/11/2026	423,25091306	22	2,24446969	6,16908718	1,43660919%	8,41355687
123	14/12/2026	16/12/2026	416,84799315	20	2,01063695	6,40291991	1,51279530%	8,41355686
124	14/01/2027	18/01/2027	410,51391420	21	2,07947789	6,33407895	1,51951768%	8,41355684
125	15/02/2027	17/02/2027	404,05048769	20	1,95013033	6,46342651	1,57447197%	8,41355684
126	15/03/2027	17/03/2027	397,55635690	20	1,91942608	6,49413079	1,60725726%	8,41355687
127	14/04/2027	16/04/2027	391,12604015	21	1,98324010	6,43031675	1,61746043%	8,41355685
128	14/05/2027	18/05/2027	384,66364525	21	1,95116197	6,46239490	1,65225381%	8,41355687
129	14/06/2027	16/06/2027	378,07741801	20	1,82732964	6,58622724	1,71220424%	8,41355688
130	14/07/2027	16/07/2027	371,63997616	22	1,97611501	6,43744185	1,70267822%	8,41355686
131	16/08/2027	18/08/2027	365,25742211	23	2,03100280	6,38255405	1,71740245%	8,41355685
132	14/09/2027	16/09/2027	358,57900639	20	1,73514113	6,67841572	1,82841342%	8,41355685
133	14/10/2027	18/10/2027	351,95424814	21	1,78879862	6,62475825	1,84750310%	8,41355687
134	16/11/2027	18/11/2027	345,29644177	21	1,75575051	6,65780637	1,89166814%	8,41355688
135	14/12/2027	16/12/2027	338,52320218	20	1,64031728	6,77323959	1,96157237%	8,41355687
136	14/01/2028	18/01/2028	331,95966580	23	1,85002049	6,56353638	1,93887342%	8,41355687
137	14/02/2028	16/02/2028	325,20211496	21	1,65600602	6,75755084	2,03565419%	8,41355686

138	14/03/2028	16/03/2028	318,25600107	19	1,46744299	6,94611389	2,13593749%	8,41355688
139	17/04/2028	19/04/2028	311,58170496	23	1,73926077	6,67429611	2,09714698%	8,41355688
140	15/05/2028	17/05/2028	304,49997325	18	1,33182515	7,08173171	2,27283297%	8,41355686
141	14/06/2028	19/06/2028	297,67796070	22	1,59154432	6,82201255	2,24039841%	8,41355687
142	14/07/2028	18/07/2028	290,74939296	21	1,48498913	6,92856774	2,32753803%	8,41355687
143	14/08/2028	16/08/2028	283,78626151	21	1,45042544	6,96313145	2,39489114%	8,41355689
144	14/09/2028	18/09/2028	276,85598363	22	1,48327899	6,93027788	2,44207660%	8,41355687
145	16/10/2028	18/10/2028	269,82354386	21	1,38111711	7,03243977	2,54010756%	8,41355688
146	14/11/2028	17/11/2028	262,69177321	20	1,28178622	7,13177065	2,64312393%	8,41355687
147	14/12/2028	18/12/2028	255,58867420	21	1,31045787	7,10309901	2,70396706%	8,41355688
148	15/01/2029	17/01/2029	248,38928134	20	1,21416402	7,19939286	2,81678869%	8,41355688
149	14/02/2029	16/02/2029	241,15568805	20	1,17996359	7,23359329	2,91220026%	8,41355688
150	14/03/2029	16/03/2029	233,88773185	20	1,14560069	7,26795620	3,01380252%	8,41355689
151	16/04/2029	18/04/2029	226,69664697	22	1,22247200	7,19108488	3,07458832%	8,41355688
152	14/05/2029	16/05/2029	219,30603670	19	1,02294662	7,39061027	3,26013215%	8,41355689
153	14/06/2029	18/06/2029	212,03873697	22	1,14625716	7,26729973	3,31377095%	8,41355689
154	16/07/2029	18/07/2029	204,73345290	22	1,10827283	7,30528407	3,44525919%	8,41355690
155	14/08/2029	16/08/2029	197,34122440	21	1,02132838	7,39222850	3,61065981%	8,41355688
156	14/09/2029	18/09/2029	189,95912015	22	1,03145265	7,38210425	3,74078162%	8,41355690
157	15/10/2029	17/10/2029	182,44795665	20	0,90239339	7,51116350	3,95409470%	8,41355689
158	14/11/2029	19/11/2029	174,94455525	21	0,91015549	7,50340140	4,11262562%	8,41355689
159	14/12/2029	18/12/2029	167,40372256	21	0,87272420	7,54083269	4,31041291%	8,41355689
160	14/01/2030	16/01/2030	159,74555872	19	0,75539305	7,65816384	4,57466759%	8,41355689
161	14/02/2030	18/02/2030	152,20500715	23	0,87300532	7,54055157	4,72035131%	8,41355689
162	14/03/2030	18/03/2030	144,44203548	18	0,65058523	7,76297167	5,10033922%	8,41355690
163	15/04/2030	17/04/2030	136,78344055	22	0,75496197	7,65859493	5,30219261%	8,41355690
164	14/05/2030	16/05/2030	128,98710565	19	0,61722200	7,79633490	5,69976517%	8,41355690
165	14/06/2030	18/06/2030	121,27845993	23	0,70491117	7,70864572	5,97629173%	8,41355689
166	15/07/2030	17/07/2030	113,44103162	20	0,57612859	7,83742831	6,46234156%	8,41355690
167	14/08/2030	16/08/2030	105,62040229	22	0,59292757	7,82062933	6,89400407%	8,41355690
168	16/09/2030	18/09/2030	97,78405814	23	0,57721275	7,83634415	7,41934701%	8,41355690
169	14/10/2030	16/10/2030	89,83502058	20	0,46451935	7,94903756	8,12917536%	8,41355691
170	14/11/2030	19/11/2030	81,91240972	23	0,49094605	7,92261086	8,81906723%	8,41355691
171	16/12/2030	18/12/2030	73,90747909	21	0,40862628	8,00493063	9,77254932%	8,41355691
172	14/01/2031	16/01/2031	65,82742251	19	0,33350033	8,08005658	10,93266431%	8,41355691
173	14/02/2031	18/02/2031	57,77361075	23	0,35974515	8,05381176	12,23473662%	8,41355691
174	14/03/2031	18/03/2031	49,60700141	18	0,24694757	8,16660934	14,13553565%	8,41355691
175	14/04/2031	16/04/2031	41,42910062	20	0,23565612	8,17790079	16,48537619%	8,41355691
176	14/05/2031	16/05/2031	33,21235102	20	0,19680732	8,21674960	19,83328018%	8,41355692
177	16/06/2031	18/06/2031	24,97238665	22	0,17359255	8,23996437	24,80994003%	8,41355692
178	14/07/2031	16/07/2031	16,67746007	20	0,11863034	8,29492658	33,21639496%	8,41355692
179	14/08/2031	18/08/2031	8,35504503	23	0,09114188	8,32241504	49,90217341%	8,41355692
180	15/09/2031	17/09/2031	0,00000000	22	0,04366970	8,35504503	100,00000000%	8,39871473

RESGATE ANTECIPADO

5.1. Amortização Extraordinária: Os CRI serão amortizados extraordinariamente ou resgatados antecipadamente de forma integral caso a Cedente exerça a Opção de Recompra prevista na Cláusula 4.2 do Contrato de Cessão, mediante o pagamento do respectivo Valor da Opção de Recompra.

5.1.1. Nos casos previstos na Cláusula 5.1 acima, a Emissora deverá utilizar os recursos decorrentes da Opção de Recompra para amortização extraordinária dos CRI, até o 2º (segundo) Dia Útil seguinte ao do recebimento de tais recursos na Conta do Patrimônio Separado, sob pena de liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula Décima abaixo.

5.1.2. Os pagamentos a que se refere a Cláusula 5.1.1 acima serão efetuados sob a ciência do Agente Fiduciário. A operacionalização da amortização extraordinária e/ou do resgate antecipado do CRI através da CETIP será realizada com anuência do Agente Fiduciário.

PATRIMÔNIO SEPARADO

8 DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO

8.1 Em observância à faculdade prevista no artigo 9º da Lei n.º 9.514, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização, sobre a CCI, a Conta do Patrimônio Separado, nos termos da declaração constante do Anexo VI deste Termo de Securitização.

8.1.1 O Regime Fiduciário será registrado na Instituição Custodiante, conforme previsto no parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 10.931.

8.2 Os Créditos Imobiliários, a Conta do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 9.514.

8.2.1 O Patrimônio Separado será composto pela CCI, pela Conta do Patrimônio Separado, e destinar-se-á especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 9.514, tratado nesta cláusula.

8.3 Os Créditos Imobiliários, a Garantia e a Conta do Patrimônio Separado responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo, estando imunes a qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRI, não sendo passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo.

9 DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1 A Emissora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, bem como mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei n.º 9.514.

9.2 A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.2.1 Para fins do disposto no item 9 do Anexo III à Instrução CVM nº 414, a Emissora declara que:

a) custódia da Escritura de Emissão de CCI será realizada pela Instituição Custodiante, cabendo à Instituição Custodiante a guarda e conservação de 1 (uma) via original da Escritura de Emissão de CCI; e

b) arrecadação, o controle e a cobrança ordinária dos Créditos Imobiliários são atividades que serão realizadas pela Emissora nos termos da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão.

9.3 Com relação à administração dos Créditos Imobiliários, compete à Emissora:

a) controlar a evolução das obrigações de responsabilidade da Devedora, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão de CCI;

b) emitir os termos de liberação da Garantia, com a ciência do Agente Fiduciário, quando encerrados os compromissos contratuais ou cumpridas as condições estabelecidas nos Documentos da Operação; e

c) diligenciar para que sejam tomadas todas as providências extrajudiciais e judiciais que se tornarem necessárias à cobrança dos Créditos Imobiliários inadimplidos.

9.4. A totalidade do patrimônio da Emissora responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do referido Patrimônio Separado.

9.5 Os valores recebidos em virtude do pagamento dos Créditos Imobiliários deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago, caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior:

a) Despesas do Patrimônio Separado, caso não sejam arcados através do Fundo de Despesas ou diretamente pela Cedente com recursos que não sejam do Patrimônio Separado;

b) Atualização Monetária e Juros dos CRI;

c) Amortização de Principal dos CRI; e

d) Recomposição do Fundo de Despesas

10 DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1 A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado"):

a) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;

c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;

d) não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas a qualquer dos eventuais Titulares de CRI, nas datas previstas neste Termo, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, contado da data de vencimento original, desde que a Emissora tenha recebido os valores correspondentes para satisfação das obrigações pecuniárias devidas pela Devedora e pela Cedente conforme estipulado no Contrato de Locação e/ou no Contrato de Cessão;

e) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Termo, não

sanada em até 10 (dez) dias contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; e

f) não substituição do Agente Fiduciário nos prazos e eventos aqui previstos, sendo que, nessa hipótese não haverá a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, e sim a imediata obrigação da Emissora de convocar Assembleia Geral para deliberar sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado.

10.1.1 A Emissora obriga-se a, tão logo tenha conhecimento de qualquer dos eventos descritos acima, comunicar imediatamente o Agente Fiduciário.

10.2 Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e assumida a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia de Titulares de CRI para deliberar sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado. Tal Assembleia deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de publicação do edital de convocação.

10.3 Na Assembleia de Titulares de CRI mencionada na Cláusula 10.2. acima, os Titulares de CRI deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou a nomeação de outra instituição administradora, fixando-se, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como a remuneração da instituição administradora nomeada.

10.3.1 A deliberação pela **não** declaração da liquidação do Patrimônio Separado deverá ser tomada pelos Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação.

10.4 A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos Créditos Imobiliários e da Garantia integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares de CRI), na qualidade de representante dos Titulares de CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares de CRI), conforme deliberação dos Titulares de CRI: (a) administrar os Créditos Imobiliários e a Garantia que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários e que lhe foram transferidos, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os Créditos Imobiliários e eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos.

FUNDO DE DESPESA

4.6 Fundo de Despesas: Nos termos da Cláusula 8.9 e seguintes do Contrato de Cessão, será constituído um fundo de despesas na Conta do Patrimônio Separado para fazer frente ao pagamento das Despesas (conforme definidas na Cláusula Quatorze abaixo) ("Fundo de Despesas"). Para fins de constituição do Fundo de Despesas, na data de pagamento do Valor da Cessão, a Securitizadora reterá na Conta do Patrimônio Separado o montante de R\$1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais).

4.6.1. Os recursos do Fundo de Despesas poderão ser aplicados, pela Emissora, em **(i)** Fundos de Renda Fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil, administrados pelo Banco Liquidante; ou **(ii)** Certificados de Depósito Bancário ou operações compromissadas de qualquer uma das seguintes instituições financeiras: **(a)** Itaú Unibanco S.A., **(b)** Banco Bradesco S.A., e/ou

(c) Banco do Brasil S.A.; ou ainda **(iii)** em títulos públicos federais pós-fixados. As referidas aplicações e os respectivos controles serão realizados, exclusivamente, pela Securitizadora.

4.6.2 A partir da data de subscrição e integralização dos CRI, sempre que os recursos depositados no Fundo de Despesas representarem valor inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), a Cedente comprometeu-se no Contrato de Cessão a complementar com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas após a recomposição sejam de, no mínimo, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar de notificação da Emissora nesse sentido, mediante depósito de recursos imediatamente disponíveis na Conta do Patrimônio Separado. O referido Valor Mínimo do Fundo de Despesas será verificado diariamente e exclusivamente, pela Securitizadora.

4.6.3 Caso, quando da liquidação dos CRI, e após a quitação de todas as Despesas incorridas, ainda existam recursos remanescentes no Fundo de Despesas, a Securitizadora deverá transferir o montante excedente para a Conta de Livre Movimentação, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da liquidação dos CRI.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel localizado na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, objeto das matrículas n.ºs 724, 5.182 e 5.185 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Embu das Artes, SP.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 17 de Março de 2021.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24ª Andar

CEP: 20050-005, Rio de Janeiro - RJ

Declaração

Vimos pela presente declarar que, a TRX Securitizadora está em dia/cumpriu com todas as suas obrigações previstas no Termo de Securitização da 13ª Serie de Certificados de Recebíveis Imobiliários, celebrado em 15/09/2016, em bem como declarar a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado ou resgate antecipado e inexistência de descumprimentos de obrigações da Emissora perante os titulares do CRI e o Agente Fiduciário.

Atenciosamente

TRX Securitizadora S.A**RELATÓRIO DA EMISSORA**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/10/2016	18/10/2016	Amortização Variável	0,3663	Liquidado	R\$ 3,66300000	
18/10/2016	18/10/2016	Juros		Liquidado	R\$ 4,75046099	
17/11/2016	17/11/2016	Amortização Variável	0,3694	Liquidado	R\$ 3,68046887	
17/11/2016	17/11/2016	Juros		Liquidado	R\$ 4,73306006	
16/12/2016	16/12/2016	Amortização Variável	0,3487	Liquidado	R\$ 3,46139332	
16/12/2016	16/12/2016	Juros		Liquidado	R\$ 4,95194254	
17/01/2017	17/01/2017	Amortização Variável	0,304	Liquidado	R\$ 3,00715321	
17/01/2017	17/01/2017	Juros		Liquidado	R\$ 5,4059257	
16/02/2017	16/02/2017	Amortização Variável	0,3542	Liquidado	R\$ 3,49307784	
16/02/2017	16/02/2017	Juros		Liquidado	R\$ 4,91967371	
16/03/2017	16/03/2017	Amortização Variável	0,4287	Liquidado	R\$ 4,21281306	
16/03/2017	16/03/2017	Juros		Liquidado	R\$ 4,20043209	
18/04/2017	18/04/2017	Amortização Variável	0,3133	Liquidado	R\$ 3,06558439	
18/04/2017	18/04/2017	Juros		Liquidado	R\$ 5,3473792	
16/05/2017	16/05/2017	Amortização Variável	0,4351	Liquidado	R\$ 4,24403723	
16/05/2017	16/05/2017	Juros		Liquidado	R\$ 4,1693213	
19/06/2017	19/06/2017	Amortização Variável	0,3436	Liquidado	R\$ 3,33694861	
19/06/2017	19/06/2017	Juros		Liquidado	R\$ 5,0760728	
18/07/2017	18/07/2017	Amortização Variável	0,3704	Liquidado	R\$ 3,58486277	
18/07/2017	18/07/2017	Juros		Liquidado	R\$ 4,82812106	
16/08/2017	16/08/2017	Amortização Variável	0,3736	Liquidado	R\$ 3,60244046	
16/08/2017	16/08/2017	Juros		Liquidado	R\$ 4,8102377	
18/09/2017	18/09/2017	Amortização Variável	0,3531	Liquidado	R\$ 3,39204886	
18/09/2017	18/09/2017	Juros		Liquidado	R\$ 5,0210652	
17/10/2017	17/10/2017	Amortização Variável	0,38	Liquidado	R\$ 3,73621058	
17/10/2017	17/10/2017	Juros		Liquidado	R\$ 4,90483432	
17/11/2017	17/11/2017	Amortização Variável	0,4072	Liquidado	R\$ 3,98843075	
17/11/2017	17/11/2017	Juros		Liquidado	R\$ 4,65296776	
18/12/2017	18/12/2017	Amortização Variável	0,387	Liquidado	R\$ 3,77514115	
18/12/2017	18/12/2017	Juros		Liquidado	R\$ 4,86629936	
16/01/2018	16/01/2018	Amortização Variável	0,4142	Liquidado	R\$ 4,02483743	
16/01/2018	16/01/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,61608722	
16/02/2018	16/02/2018	Amortização Variável	0,4179	Liquidado	R\$ 4,04397104	
16/02/2018	16/02/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,59696738	
16/03/2018	16/03/2018	Amortização Variável	0,4217	Liquidado	R\$ 4,06368978	
16/03/2018	16/03/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,57775666	
17/04/2018	17/04/2018	Amortização Variável	0,3779	Liquidado	R\$ 3,62625671	
17/04/2018	17/04/2018	Juros		Liquidado	R\$ 5,01548727	
16/05/2018	16/05/2018	Amortização Variável	0,4527	Liquidado	R\$ 4,32760726	
16/05/2018	16/05/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,31365319	
18/06/2018	18/06/2018	Amortização Variável	0,3854	Liquidado	R\$ 3,6675711	
18/06/2018	18/06/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,97391443	
17/07/2018	17/07/2018	Amortização Variável	0,3889	Liquidado	R\$ 3,68661486	
17/07/2018	17/07/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,95474497	
16/08/2018	16/08/2018	Amortização Variável	0,4163	Liquidado	R\$ 3,93100841	
16/08/2018	16/08/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,71057753	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/09/2018	18/09/2018	Amortização Variável	0,3963	Liquidado	R\$ 3,72657523	
18/09/2018	18/09/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,91492958	
16/10/2018	16/10/2018	Amortização Variável	0,4476	Liquidado	R\$ 4,380308	
16/10/2018	16/10/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,64890133	
19/11/2018	19/11/2018	Amortização Variável	0,4279	Liquidado	R\$ 4,16877631	
19/11/2018	19/11/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,86007419	
18/12/2018	18/12/2018	Amortização Variável	0,4319	Liquidado	R\$ 4,189741	
18/12/2018	18/12/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,83927793	
16/01/2019	16/01/2019	Amortização Variável	0,4835	Liquidado	R\$ 4,67000000	
16/01/2019	16/01/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,36000000	
18/02/2019	18/02/2019	Amortização Variável	0,3928	Liquidado	R\$ 3,77564198	
18/02/2019	18/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,25299982	
18/03/2019	18/03/2019	Amortização Variável	0,5156	Liquidado	R\$ 4,93654349	
18/03/2019	18/03/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,09246827	
16/04/2019	16/04/2019	Amortização Variável	0,4252	Liquidado	R\$ 4,05003017	
16/04/2019	16/04/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,97847673	
16/05/2019	16/05/2019	Amortização Variável	0,5007	Liquidado	R\$ 4,74888892	
16/05/2019	16/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,27978867	
18/06/2019	18/06/2019	Amortização Variável	0,4103	Liquidado	R\$ 3,8720057	
18/06/2019	18/06/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,15730209	
16/07/2019	16/07/2019	Amortização Variável	0,4857	Liquidado	R\$ 4,56475001	
16/07/2019	16/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,46462156	
16/08/2019	16/08/2019	Amortização Variável	0,4427	Liquidado	R\$ 4,14041535	
16/08/2019	16/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,88839022	
17/09/2019	17/09/2019	Amortização Variável	0,4232	Liquidado	R\$ 3,94051656	
17/09/2019	17/09/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,08856818	
16/10/2019	16/10/2019	Amortização Variável	0,4988	Liquidado	R\$ 4,77380233	
16/10/2019	16/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,54646387	
19/11/2019	19/11/2019	Amortização Variável	0,4322	Liquidado	R\$ 4,11576972	
19/11/2019	19/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,2040512	
17/12/2019	17/12/2019	Amortização Variável	0,4841	Liquidado	R\$ 4,59008047	
17/12/2019	17/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,73000728	
16/01/2020	16/01/2020	Amortização Variável	0,5365	Liquidado	R\$ 5,06229463	
16/01/2020	16/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,25780307	
18/02/2020	18/02/2020	Amortização Variável	0,4465	Liquidado	R\$ 4,19047151	
18/02/2020	18/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,12896256	
17/03/2020	17/03/2020	Amortização Variável	0,5463	Liquidado	R\$ 5,10421739	
17/03/2020	17/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,21605086	
16/04/2020	16/04/2020	Amortização Variável	0,5279	Liquidado	R\$ 4,90535643	
16/04/2020	16/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,41422701	
18/05/2020	18/05/2020	Amortização Variável	0,5333	Liquidado	R\$ 4,92937408	
18/05/2020	18/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,39092431	
16/06/2020	16/06/2020	Amortização Variável	0,5149	Liquidado	R\$ 4,73391870	
16/06/2020	16/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,58642712	
16/07/2020	16/07/2020	Amortização Variável	0,5201	Liquidado	R\$ 4,75710566	
16/07/2020	16/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,56281160	
18/08/2020	18/08/2020	Amortização Variável	0,4778	Liquidado	R\$ 4,34747837	
18/08/2020	18/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,97255258	
16/09/2020	16/09/2020	Amortização Variável	0,5542	Liquidado	R\$ 5,01854443	
16/09/2020	16/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,30176824	
16/10/2020	16/10/2020	Amortização Variável	0,5361	Liquidado	R\$ 4,93904508	
16/10/2020	16/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,59593392	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/11/2020	17/11/2020	Amortização Variável	0,5178	Liquidado	R\$ 4,74487432	
17/11/2020	17/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,78954376	
16/12/2020	16/12/2020	Amortização Variável	0,5709	Liquidado	R\$ 5,20436912	
16/12/2020	16/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,33055746	
18/01/2021	18/01/2021	Amortização Variável	0,5531	Liquidado	R\$ 5,01331756	
18/01/2021	18/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,52166257	
18/02/2021	18/02/2021	Amortização Variável	0,5351	Liquidado	R\$ 4,82333867	
18/02/2021	18/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,71133824	
16/03/2021	16/03/2021	Amortização Variável	0,636	Liquidado	R\$ 5,70246490	
16/03/2021	16/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,83228606	
16/04/2021	16/04/2021	Amortização Variável	0,5714	Liquidado	R\$ 5,09040057	
16/04/2021	16/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,44414597	
18/05/2021	18/05/2021	Amortização Variável	0,5776	Agendado	-	
18/05/2021	18/05/2021	Juros		Agendado	-	
16/06/2021	16/06/2021	Amortização Variável	0,6077	Agendado	-	
16/06/2021	16/06/2021	Juros		Agendado	-	
16/07/2021	16/07/2021	Amortização Variável	0,5666	Agendado	-	
16/07/2021	16/07/2021	Juros		Agendado	-	
17/08/2021	17/08/2021	Amortização Variável	0,549	Agendado	-	
17/08/2021	17/08/2021	Juros		Agendado	-	
16/09/2021	16/09/2021	Amortização Variável	0,6265	Agendado	-	
16/09/2021	16/09/2021	Juros		Agendado	-	
18/10/2021	18/10/2021	Amortização Variável	0,6097	Agendado	-	
18/10/2021	18/10/2021	Juros		Agendado	-	
17/11/2021	17/11/2021	Amortização Variável	0,6165	Agendado	-	
17/11/2021	17/11/2021	Juros		Agendado	-	
16/12/2021	16/12/2021	Amortização Variável	0,6472	Agendado	-	
16/12/2021	16/12/2021	Juros		Agendado	-	
18/01/2022	18/01/2022	Amortização Variável	0,5831	Agendado	-	
18/01/2022	18/01/2022	Juros		Agendado	-	
16/02/2022	16/02/2022	Amortização Variável	0,6373	Agendado	-	
16/02/2022	16/02/2022	Juros		Agendado	-	
16/03/2022	16/03/2022	Amortização Variável	0,716	Agendado	-	
16/03/2022	16/03/2022	Juros		Agendado	-	
19/04/2022	19/04/2022	Amortização Variável	0,6052	Agendado	-	
19/04/2022	19/04/2022	Juros		Agendado	-	
17/05/2022	17/05/2022	Amortização Variável	0,6837	Agendado	-	
17/05/2022	17/05/2022	Juros		Agendado	-	
17/06/2022	17/06/2022	Amortização Variável	0,6679	Agendado	-	
17/06/2022	17/06/2022	Juros		Agendado	-	
18/07/2022	18/07/2022	Amortização Variável	0,6757	Agendado	-	
18/07/2022	18/07/2022	Juros		Agendado	-	
16/08/2022	16/08/2022	Amortização Variável	0,6599	Agendado	-	
16/08/2022	16/08/2022	Juros		Agendado	-	
16/09/2022	16/09/2022	Amortização Variável	0,6915	Agendado	-	
16/09/2022	16/09/2022	Juros		Agendado	-	
18/10/2022	18/10/2022	Amortização Variável	0,6998	Agendado	-	
18/10/2022	18/10/2022	Juros		Agendado	-	
17/11/2022	17/11/2022	Amortização Variável	0,7321	Agendado	-	
17/11/2022	17/11/2022	Juros		Agendado	-	
16/12/2022	16/12/2022	Amortização Variável	0,7172	Agendado	-	
16/12/2022	16/12/2022	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/01/2023	17/01/2023	Amortização Variável	0,6783	Agendado	-	
17/01/2023	17/01/2023	Juros		Agendado	-	
16/02/2023	16/02/2023	Amortização Variável	0,7343	Agendado	-	
16/02/2023	16/02/2023	Juros		Agendado	-	
16/03/2023	16/03/2023	Amortização Variável	0,8149	Agendado	-	
16/03/2023	16/03/2023	Juros		Agendado	-	
18/04/2023	18/04/2023	Amortização Variável	0,7299	Agendado	-	
18/04/2023	18/04/2023	Juros		Agendado	-	
16/05/2023	16/05/2023	Amortização Variável	0,8105	Agendado	-	
16/05/2023	16/05/2023	Juros		Agendado	-	
16/06/2023	16/06/2023	Amortização Variável	0,7732	Agendado	-	
16/06/2023	16/06/2023	Juros		Agendado	-	
18/07/2023	18/07/2023	Amortização Variável	0,7593	Agendado	-	
18/07/2023	18/07/2023	Juros		Agendado	-	
16/08/2023	16/08/2023	Amortização Variável	0,7929	Agendado	-	
16/08/2023	16/08/2023	Juros		Agendado	-	
18/09/2023	18/09/2023	Amortização Variável	0,7794	Agendado	-	
18/09/2023	18/09/2023	Juros		Agendado	-	
17/10/2023	17/10/2023	Amortização Variável	0,8135	Agendado	-	
17/10/2023	17/10/2023	Juros		Agendado	-	
17/11/2023	17/11/2023	Amortização Variável	0,848	Agendado	-	
17/11/2023	17/11/2023	Juros		Agendado	-	
18/12/2023	18/12/2023	Amortização Variável	0,8355	Agendado	-	
18/12/2023	18/12/2023	Juros		Agendado	-	
16/01/2024	16/01/2024	Amortização Variável	0,8706	Agendado	-	
16/01/2024	16/01/2024	Juros		Agendado	-	
16/02/2024	16/02/2024	Amortização Variável	0,8824	Agendado	-	
16/02/2024	16/02/2024	Juros		Agendado	-	
18/03/2024	18/03/2024	Amortização Variável	0,8707	Agendado	-	
18/03/2024	18/03/2024	Juros		Agendado	-	
16/04/2024	16/04/2024	Amortização Variável	0,8827	Agendado	-	
16/04/2024	16/04/2024	Juros		Agendado	-	
16/05/2024	16/05/2024	Amortização Variável	0,9188	Agendado	-	
16/05/2024	16/05/2024	Juros		Agendado	-	
18/06/2024	18/06/2024	Amortização Variável	0,8841	Agendado	-	
18/06/2024	18/06/2024	Juros		Agendado	-	
16/07/2024	16/07/2024	Amortização Variável	0,9205	Agendado	-	
16/07/2024	16/07/2024	Juros		Agendado	-	
16/08/2024	16/08/2024	Amortização Variável	0,9099	Agendado	-	
16/08/2024	16/08/2024	Juros		Agendado	-	
17/09/2024	17/09/2024	Amortização Variável	0,8992	Agendado	-	
17/09/2024	17/09/2024	Juros		Agendado	-	
16/10/2024	16/10/2024	Amortização Variável	0,9838	Agendado	-	
16/10/2024	16/10/2024	Juros		Agendado	-	
19/11/2024	19/11/2024	Amortização Variável	0,9268	Agendado	-	
19/11/2024	19/11/2024	Juros		Agendado	-	
17/12/2024	17/12/2024	Amortização Variável	0,9883	Agendado	-	
17/12/2024	17/12/2024	Juros		Agendado	-	
16/01/2025	16/01/2025	Amortização Variável	1,0507	Agendado	-	
16/01/2025	16/01/2025	Juros		Agendado	-	
18/02/2025	18/02/2025	Amortização Variável	0,9714	Agendado	-	
18/02/2025	18/02/2025	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/03/2025	18/03/2025	Amortização Variável	1,1054	Agendado	-	
18/03/2025	18/03/2025	Juros		Agendado	-	
16/04/2025	16/04/2025	Amortização Variável	1,0511	Agendado	-	
16/04/2025	16/04/2025	Juros		Agendado	-	
16/05/2025	16/05/2025	Amortização Variável	1,1152	Agendado	-	
16/05/2025	16/05/2025	Juros		Agendado	-	
17/06/2025	17/06/2025	Amortização Variável	1,0376	Agendado	-	
17/06/2025	17/06/2025	Juros		Agendado	-	
16/07/2025	16/07/2025	Amortização Variável	1,1494	Agendado	-	
16/07/2025	16/07/2025	Juros		Agendado	-	
18/08/2025	18/08/2025	Amortização Variável	1,0728	Agendado	-	
18/08/2025	18/08/2025	Juros		Agendado	-	
16/09/2025	16/09/2025	Amortização Variável	1,1142	Agendado	-	
16/09/2025	16/09/2025	Juros		Agendado	-	
16/10/2025	16/10/2025	Amortização Variável	1,1564	Agendado	-	
16/10/2025	16/10/2025	Juros		Agendado	-	
18/11/2025	18/11/2025	Amortização Variável	1,1282	Agendado	-	
18/11/2025	18/11/2025	Juros		Agendado	-	
16/12/2025	16/12/2025	Amortização Variável	1,1949	Agendado	-	
16/12/2025	16/12/2025	Juros		Agendado	-	
16/01/2026	16/01/2026	Amortização Variável	1,2392	Agendado	-	
16/01/2026	16/01/2026	Juros		Agendado	-	
19/02/2026	19/02/2026	Amortização Variável	1,1893	Agendado	-	
19/02/2026	19/02/2026	Juros		Agendado	-	
17/03/2026	17/03/2026	Amortização Variável	1,3292	Agendado	-	
17/03/2026	17/03/2026	Juros		Agendado	-	
16/04/2026	16/04/2026	Amortização Variável	1,3053	Agendado	-	
16/04/2026	16/04/2026	Juros		Agendado	-	
18/05/2026	18/05/2026	Amortização Variável	1,3288	Agendado	-	
18/05/2026	18/05/2026	Juros		Agendado	-	
16/06/2026	16/06/2026	Amortização Variável	1,3293	Agendado	-	
16/06/2026	16/06/2026	Juros		Agendado	-	
16/07/2026	16/07/2026	Amortização Variável	1,3539	Agendado	-	
16/07/2026	16/07/2026	Juros		Agendado	-	
18/08/2026	18/08/2026	Amortização Variável	1,3317	Agendado	-	
18/08/2026	18/08/2026	Juros		Agendado	-	
16/09/2026	16/09/2026	Amortização Variável	1,4285	Agendado	-	
16/09/2026	16/09/2026	Juros		Agendado	-	
16/10/2026	16/10/2026	Amortização Variável	1,4323	Agendado	-	
16/10/2026	16/10/2026	Juros		Agendado	-	
17/11/2026	17/11/2026	Amortização Variável	1,4366	Agendado	-	
17/11/2026	17/11/2026	Juros		Agendado	-	
16/12/2026	16/12/2026	Amortização Variável	1,5127	Agendado	-	
16/12/2026	16/12/2026	Juros		Agendado	-	
18/01/2027	18/01/2027	Amortização Variável	1,5195	Agendado	-	
18/01/2027	18/01/2027	Juros		Agendado	-	
16/02/2027	16/02/2027	Amortização Variável	1,5744	Agendado	-	
16/02/2027	16/02/2027	Juros		Agendado	-	
16/03/2027	16/03/2027	Amortização Variável	1,6072	Agendado	-	
16/03/2027	16/03/2027	Juros		Agendado	-	
16/04/2027	16/04/2027	Amortização Variável	1,6174	Agendado	-	
16/04/2027	16/04/2027	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/05/2027	18/05/2027	Amortização Variável	1,6522	Agendado	-	
18/05/2027	18/05/2027	Juros		Agendado	-	
16/06/2027	16/06/2027	Amortização Variável	1,7122	Agendado	-	
16/06/2027	16/06/2027	Juros		Agendado	-	
16/07/2027	16/07/2027	Juros		Agendado	-	
16/07/2027	16/07/2027	Amortização Variável	1,7026	Agendado	-	
17/08/2027	17/08/2027	Juros		Agendado	-	
17/08/2027	17/08/2027	Amortização Variável	1,7174	Agendado	-	
16/09/2027	16/09/2027	Juros		Agendado	-	
16/09/2027	16/09/2027	Amortização Variável	1,8284	Agendado	-	
18/10/2027	18/10/2027	Juros		Agendado	-	
18/10/2027	18/10/2027	Amortização Variável	1,8475	Agendado	-	
17/11/2027	17/11/2027	Juros		Agendado	-	
17/11/2027	17/11/2027	Amortização Variável	1,8916	Agendado	-	
16/12/2027	16/12/2027	Juros		Agendado	-	
16/12/2027	16/12/2027	Amortização Variável	1,9615	Agendado	-	
18/01/2028	18/01/2028	Juros		Agendado	-	
18/01/2028	18/01/2028	Amortização Variável	1,9388	Agendado	-	
16/02/2028	16/02/2028	Juros		Agendado	-	
16/02/2028	16/02/2028	Amortização Variável	2,0356	Agendado	-	
16/03/2028	16/03/2028	Juros		Agendado	-	
16/03/2028	16/03/2028	Amortização Variável	2,1359	Agendado	-	
18/04/2028	18/04/2028	Juros		Agendado	-	
18/04/2028	18/04/2028	Amortização Variável	2,0971	Agendado	-	
16/05/2028	16/05/2028	Juros		Agendado	-	
16/05/2028	16/05/2028	Amortização Variável	2,2728	Agendado	-	
19/06/2028	19/06/2028	Juros		Agendado	-	
19/06/2028	19/06/2028	Amortização Variável	2,2403	Agendado	-	
18/07/2028	18/07/2028	Juros		Agendado	-	
18/07/2028	18/07/2028	Amortização Variável	2,3275	Agendado	-	
16/08/2028	16/08/2028	Juros		Agendado	-	
16/08/2028	16/08/2028	Amortização Variável	2,3948	Agendado	-	
18/09/2028	18/09/2028	Juros		Agendado	-	
18/09/2028	18/09/2028	Amortização Variável	2,442	Agendado	-	
17/10/2028	17/10/2028	Juros		Agendado	-	
17/10/2028	17/10/2028	Amortização Variável	2,5401	Agendado	-	
17/11/2028	17/11/2028	Juros		Agendado	-	
17/11/2028	17/11/2028	Amortização Variável	2,6431	Agendado	-	
18/12/2028	18/12/2028	Juros		Agendado	-	
18/12/2028	18/12/2028	Amortização Variável	2,7039	Agendado	-	
16/01/2029	16/01/2029	Juros		Agendado	-	
16/01/2029	16/01/2029	Amortização Variável	2,8167	Agendado	-	
16/02/2029	16/02/2029	Juros		Agendado	-	
16/02/2029	16/02/2029	Amortização Variável	2,9122	Agendado	-	
16/03/2029	16/03/2029	Juros		Agendado	-	
16/03/2029	16/03/2029	Amortização Variável	3,0138	Agendado	-	
17/04/2029	17/04/2029	Juros		Agendado	-	
17/04/2029	17/04/2029	Amortização Variável	3,0745	Agendado	-	
16/05/2029	16/05/2029	Juros		Agendado	-	
16/05/2029	16/05/2029	Amortização Variável	3,2601	Agendado	-	
18/06/2029	18/06/2029	Juros		Agendado	-	
18/06/2029	18/06/2029	Amortização Variável	3,3137	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/07/2029	17/07/2029	Juros		Agendado	-	
17/07/2029	17/07/2029	Amortização Variável	3,4452	Agendado	-	
16/08/2029	16/08/2029	Juros		Agendado	-	
16/08/2029	16/08/2029	Amortização Variável	3,6106	Agendado	-	
18/09/2029	18/09/2029	Juros		Agendado	-	
18/09/2029	18/09/2029	Amortização Variável	3,7407	Agendado	-	
16/10/2029	16/10/2029	Juros		Agendado	-	
16/10/2029	16/10/2029	Amortização Variável	3,954	Agendado	-	
19/11/2029	19/11/2029	Juros		Agendado	-	
19/11/2029	19/11/2029	Amortização Variável	4,1126	Agendado	-	
18/12/2029	18/12/2029	Juros		Agendado	-	
18/12/2029	18/12/2029	Amortização Variável	4,3104	Agendado	-	
16/01/2030	16/01/2030	Juros		Agendado	-	
16/01/2030	16/01/2030	Amortização Variável	4,5746	Agendado	-	
18/02/2030	18/02/2030	Juros		Agendado	-	
18/02/2030	18/02/2030	Amortização Variável	4,7203	Agendado	-	
18/03/2030	18/03/2030	Juros		Agendado	-	
18/03/2030	18/03/2030	Amortização Variável	5,1003	Agendado	-	
16/04/2030	16/04/2030	Juros		Agendado	-	
16/04/2030	16/04/2030	Amortização Variável	5,3021	Agendado	-	
16/05/2030	16/05/2030	Juros		Agendado	-	
16/05/2030	16/05/2030	Amortização Variável	5,6997	Agendado	-	
18/06/2030	18/06/2030	Juros		Agendado	-	
18/06/2030	18/06/2030	Amortização Variável	5,9762	Agendado	-	
16/07/2030	16/07/2030	Juros		Agendado	-	
16/07/2030	16/07/2030	Amortização Variável	6,4623	Agendado	-	
16/08/2030	16/08/2030	Juros		Agendado	-	
16/08/2030	16/08/2030	Amortização Variável	6,894	Agendado	-	
17/09/2030	17/09/2030	Juros		Agendado	-	
17/09/2030	17/09/2030	Amortização Variável	7,4193	Agendado	-	
16/10/2030	16/10/2030	Juros		Agendado	-	
16/10/2030	16/10/2030	Amortização Variável	8,1291	Agendado	-	
19/11/2030	19/11/2030	Juros		Agendado	-	
19/11/2030	19/11/2030	Amortização Variável	8,819	Agendado	-	
17/12/2030	17/12/2030	Juros		Agendado	-	
17/12/2030	17/12/2030	Amortização Variável	9,7725	Agendado	-	
16/01/2031	16/01/2031	Juros		Agendado	-	
16/01/2031	16/01/2031	Amortização Variável	10,9326	Agendado	-	
18/02/2031	18/02/2031	Juros		Agendado	-	
18/02/2031	18/02/2031	Amortização Variável	12,2347	Agendado	-	
18/03/2031	18/03/2031	Juros		Agendado	-	
18/03/2031	18/03/2031	Amortização Variável	14,1355	Agendado	-	
16/04/2031	16/04/2031	Juros		Agendado	-	
16/04/2031	16/04/2031	Amortização Variável	16,4853	Agendado	-	
16/05/2031	16/05/2031	Juros		Agendado	-	
16/05/2031	16/05/2031	Amortização Variável	19,8332	Agendado	-	
17/06/2031	17/06/2031	Juros		Agendado	-	
17/06/2031	17/06/2031	Amortização Variável	24,8099	Agendado	-	
16/07/2031	16/07/2031	Juros		Agendado	-	
16/07/2031	16/07/2031	Amortização Variável	33,2163	Agendado	-	
18/08/2031	18/08/2031	Juros		Agendado	-	
18/08/2031	18/08/2031	Amortização Variável	49,9021	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/09/2031	17/09/2031	Juros		Agendado	-	
17/09/2031	17/09/2031	Amortização Variável	100,00	Agendado	-	

RATING

Data da Súmula	17/02/2021	17/02/2020	31/03/2019	31/05/2018	31/10/2017	12/09/2016
Agência	Moody's	Moody's	Moody's	Moody's	Moody's	Moody's
Atual	Aaa.br	Aaa.br	Aaa.br	Aaa.br	Aaa.br	Aaa.br
Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	(4.3)	(4.3)	(4.3)	(4.3)	(4.3)	(4.3)
Prazo	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Ref	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2020.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE LOCACAO ATIPICA - 1º ADITAMENTO Realizado em 03/02/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SÃO PAULO	03/02/2016	Visualizar

CONTRATO DE LOCACAO ATIPICA - 2º ADITAMENTO Realizado em 18/03/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SÃO PAULO	18/03/2015	Visualizar

CONTRATO DE LOCACAO ATIPICA - 3º ADITAMENTO Realizado em 03/02/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SÃO PAULO	03/02/2016	Visualizar

CONTRATO DE LOCACAO ATIPICA - 4º ADITAMENTO Realizado em 26/08/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SÃO PAULO	26/08/2016	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 19/09/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SÃO PAULO	19/09/2016	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram

calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilhas de PU da 13ª Série

Baixar

[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 28/07/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 17/11/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da TRX Securitizadora S.A. apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório do auditor independente.

A TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., tem como objeto social, conforme seu estatuto, a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais – R\$)

1. Contexto operacional

A TRX Securitizadora S.A. ("Companhia") foi constituída em 22 de janeiro de 2010. O objeto social da Companhia é a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

Em 02 de março de 2011, a TRX Securitizadora S.A. obteve juntamente à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o registro de código CVM nº 2242-0 de Companhia aberta classificada na categoria B. Dessa forma, a partir desta data a Companhia está apta a efetuar operações de securitização com emissões públicas.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

TRX Securitizadora S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Ativo Circulante	63,761	76,565
Ativo Não Circulante	139,962	284,600
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	98,375	121,691
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	0	0
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	105,348	239,474
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Receita de Vendas Líquida	269,353	335,699
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	185,695	190,530
Lucro antes dos Impostos	180,294	187,240
Lucro/prejuízo Do Exercício	135,845	141,829
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19
Liquidez Geral	0.65	0.63
Liquidez Corrente	0.65	0.63
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.93	0.51
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.69	0.57
Margem Líquida	0.50	0.42
Retorno Sobre o PL (ROE)	-445.44%	145.25%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
TRX Securitizadora S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da TRX Securitizadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da TRX Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Receitas de serviços prestados

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), lastreados em créditos imobiliários de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico do qual a Companhia é parte. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação de operações de securitização, atrelando os recebíveis imobiliários aos correspondentes CRIs. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos dos CRIs em conexão às suas obrigações junto aos agentes fiduciários, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) realização do entendimento dos controles internos por meio de inspeção dos controles que efetuam a amortização e atualização dos direitos creditórios; (ii) verificação dos lastros por amostragem; (iii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Cessão (iv) recálculo do passivo de emissão de acordo com os princípios constantes em Termo de Securitização (v) inspeção da liquidação financeira tanto das baixas dos recebíveis quanto das amortizações dos passivos de emissão.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro das receitas operacionais estão adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

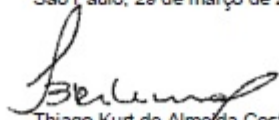
Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2021



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-280.764/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	15
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	30/11/2020
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.438.662,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	04/05/2016
Data de vencimento:	17/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,2115% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	14
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	16/06/2020
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 71.978.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	71978
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia

Data de emissão:	15/04/2016
Data de vencimento:	12/12/2031
Taxa de Juros:	IGPM + 7,7604% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 39.120.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	117
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	08/12/2014
Data de vencimento:	06/12/2029
Taxa de Juros:	TR + 9,80% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 45.307.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	08/12/2014
Data de vencimento:	06/12/2029
Taxa de Juros:	TR + 9,80% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	8
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/02/2020
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 45.973.330,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	19/09/2014
Data de vencimento:	13/12/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 7,1215% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	7
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.674.943,25
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	15/09/2014
Data de vencimento:	06/11/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 6,4770% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	6
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	30/11/2020
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 155.250.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.105
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	19/05/2014
Data de vencimento:	17/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2278% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário